



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0100, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DO SERVIDOR JOSEFER MARCOS NEGRI CADORE A LICENÇA PRÊMIO DE 90(NOVENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido do **SR JOSEFER MARCOS NEGRI CADORE**, servidor efetivo no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, Matricula nº. 759, 40(quarenta) horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **24/02/2020 a 24/02/2024.**

Art. 2º A referida Licença Prêmio ao servidor está em conformidade com a Lei nº. 1.116 Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 90(noventa) dias **a partir do dia 03/04/2024 a 01/06/2024** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 02 de Abril de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/04/2024 a 01/05/2024

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br